



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 18/98
DE 30 DE JUNHO DE 1.998.
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA ".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal, de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua Getúlio Vargas para Rua Venâncio Dias Patrício, localizado no Bairro Estação neste Município.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE JUNHO DE 1.998.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
CHEFE DE SEÇÃO